CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12037/22
Em 14 de fevereiro de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 03/2022

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços junto a Secretaria competente, para que passe a transmitir ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações no site oficial da Prefeitura municipal, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar mais transparência aos procedimentos licitatórios mediante transmissão, ao vivo e pela internet, das sessões públicas de licitações da Prefeitura Municipal.

As licitações possuem fase interna (antes da publicação do edital) e externa (após a publicação do edital). A fase interna abrange todos os procedimentos para elaboração do edital de licitação, aqueles realizados internamente pelo poder licitante até a conclusão do edital de licitação, portanto, não são públicos. Já a fase externa inicia com a publicação do edital de licitação, quando há a divulgação da licitação ao público, havendo as subfases de habilitação, apresentação de propostas e documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação. Importante ressaltar que a fase externa de licitação é pública, ou seja, os cidadãos têm direito a acompanhar as sessões públicas de licitação, afinal, são os reais financiadores do Poder Público, tendo o direito fundamental de acesso à informação do Poder Público e a aplicação do princípio da publicidade à Administração Pública, como preconiza a Carta Magna Brasileira.

Assim, Conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de Janeiro de 2022.

Zé Queiroz
VEREADOR